



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.138

João Pessoa - Sábado, 04 de Junho de 2016

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 587

João Pessoa, 23 de maio 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os **Professores** Abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
0011048-5/2016	LARISSA BIZERRIL DA SILVA	178.310-6	EEEFM AUGUSTO DE ALMEIDA, PIR-PIRITUBA.	EEEF JOHN KENNEDY, GUARABIRA. UPG: 018 UTB: 211203700
0013864-4/2016	HELIO SANTOS DE SOUZA	181.627-6	EEEF ANTONIO PINTO BARBALHO, MAMANGUAPE.	EEEFM SENADOR RUI CARNEIRO, MAMANGUAPE. UPG: 023 UTB: 211112500
0002270-2/2016	SIMONE MEDEIROS DOS SANTOS	172.830-0	EEEFM DR. TRAJANO NOBREGA, SOLEDADE.	EEEFM CICERO DOS ANJOS, SÃO VICENTE DO SERIDO. UPG: 019 UTB: 211402000
0002457-0/2016	CLEBERSON VIEIRA DE ARAUJO	178.039-5	EEEFM ANTONIO GUEDES ANDRADE, CAMPINA GRANDE.	EEEFM FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS, NAZAREZINHO. UPG: 037 UTB: 212006300
0003307-4/2016	MARINALVA ROSENO DOS SANTOS	172.662-5	EEEFM PADRE HILDON BANDEIRA, ALAGOA GRANDE.	EEEFM AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS, ALAGOINHA. UPG: 052 UTB: 211206200
0040252-4/2015	BENIGNA ANDRADE DINIZ	177.845-5	EEEF IRINEU JOFFILY, ESPERANÇA.	EEEF DESEMBARGADOR PEDRO BANDEIRA, GUARABIRA. UPG: 018 UTB: 211202200
0002686-4/2016	IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA	144.292-9	EEEF IRMA ZULEIDE C. PORTO, CAMPINA GRANDE.	EEEF MURILO BRAGA, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 211300500
0040044-3/2016	ALCICLEIDE PORTO GENUINO	172.817-2	EEEFM ANTONIO GALDINO FILHO, POCINHOS.	EEEFM MARIA JOSE DE SOUZA, MONTADAS. UPG: 117 UTB: 211311100

Portaria nº 588

João Pessoa, 23 de maio 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os **Técnicos Administrativos** Abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
0000147-3/16	GILVANEIDE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	124.806-5	EEEFM PADRE HILDON BANDEIRA, CAPITAL	EEEFM ALICE CARNEIRO, CAPITAL UTB: 200 UPG: 211110400
0000938-2/16	RUBENS ARAUJO DA SILVA	176.868-9	EEEFM DURVAL GUEDES, PITIMBU	EEEF PROFESSOR CELESTIN MALZAC, JOÃO PESSOA UTB: 200 UPG: 211110100
0008541-7/16	ALINE RODRIGUES DE SALES	177.000-4	EEEFM ANTONIETA CORREIA DE MENEZES, PILOES	EEEFM JOSE SOARES DE CARVALHO, GUARABIRA UTB: 018 UPG: 211206900
0007777-1/16	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	177.595-2	EEEFM JOSELITA BRASILEIRO, IGARACY	EEEFM BEATRIZ LOUREIRO LOPES, PIANCO UTB: 026 UPG: 211708600

0005191-7/16	CARLOS SANTIAGO DA SILVA	176.316-4	EEEFM IZAURA FALCAO DE CARVALHO, LUCENA	EEEFM DOUTOR HORTENCIO SOUSA RIBEIRO, CAMPINA GRANDE UTB: 001 UPG: 211315100
0001683-0/16	JOSE VALBER SILVINO DA SILVA	176.665-1	EEEFM MONSENHOR JOSE PAULINO, ARARA	EEEFM PROFESSORA BEATRIZ MARIA DE ABREU, CASSERENGUE UTB: 046 UPG: 211207200
0002176-7/16	KYLIVIA LUCIANA PEREIRA COSTA	178.455-2	EEEF MONTE CARMELO CEPES CGI, CAMPINA GRANDE	EEEF MONSENHOR JOAO MILANES, CAJAZEIRAS UTB: 013 UPG: 211900900
0003081-3/16	ALLISSON BATISTA DA SILVA	175.723-7	EEEFM DOUTOR ELPIDIO DE ALMEIDA (DA PRATA), CAMPINA GRANDE	EEEFM PROFESSOR ANTONIO OLIVEIRA, CAMPINA GRANDE UTB: 001 UPG: 211300800
0002815-7/16	PETSON PHILLIPPE ALMEIDA ARAUJO	178.382-3	EEEFM MAJOR VENEZIANO VITAL DO REGO, CAMPINA GRANDE	EEEF NINA ALVES DE LIMA, CAMPINA GRANDE UTB: 001 UPG: 211301700
0038571-6/15	LEONARDO VIDAL BARBOSA	175.773-3	NUCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, (CAMPINA GRANDE)	CAIC JOSE JOFFILY, CAMPINA GRANDE UTB: 001 UPG: 211318000
0001820-2/16	SAYONARA DA COSTA FIDELES	177.708-4	EEEFM FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, SANTA RITA	EEEFM ENEAS CARVALHO, SANTA RITA UTB: 033 UPG: 211113400
0001284-6/16	MARCONE DA SILVA	175.221-9	PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO, CAPITAL	EEEFM PROFESSORA DEBORA DUARTE, CAPITAL UTB: 200 UPG: 211108900

Portaria nº 589

João Pessoa, 24 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0011512-1/2016-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FERNANDO BATISTA SANTOS**, auxiliar de serviço, matrícula nº 88.507-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO, para o EEEF JOSE PINHEIRO, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211301900

Portaria nº 590

João Pessoa, 24 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0039955-4/2015-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CLEONICE ALVES DE MORAIS**, auxiliar de serviço, matrícula nº 129.698-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO, para a EEEF JOSE PINHEIRO, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211301900

Portaria nº 591

João Pessoa, 24 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0040279-4/2015-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DO SOCORRO ADELINO DA SILVA**, técnico de nível médio, matrícula nº 91.396-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF JOSE DOROTEIA DUTRA, para a EEEFM IRMA JOAQUINA SAMPAIO, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211301600

Portaria nº 592

João Pessoa, 24 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0002930-5/2016-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ADILSON FARIAS DE ANDRADE**, técnico administrativo, matrícula nº 97.002-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF MONTE CARMELO, para a EEEFM FELIX ARAUJO, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211313000

Portaria nº 593

João Pessoa, 24 de maio 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os **Professores** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
0039432-3/15	AGELISE PORTO TEIXEIRA	178.371-8	EEEF MONTE CARMELO CEPES CGI, CAMPINA GRANDE	EEEFM ANTONIO GALDINO FILHO, POCINHOS UTB: 054 UPG: 211303500
0000002-2/16	ANA RITA TARGINO	179.950-9	EEEFM ADEMAR VELOSO SILVEIRA, CAMPINA GRANDE	EEEF PROFESSOR CARDOSO, ALAGOA NOVA UTB: 004 UPG: 211313700
0011087-8/16	ADRIANO CÉSAR JERONIMO DA COSTA	178.197-9	EEEFM PROFESSOR LUIZ APRIGIO, MAMANGUAPE	EEEFM HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS, CURRAL DE CIMA UTB: 023 UPG: 211117400
0039553-7/15	SHELZEA MARIA BEZERRA OLIVEIRA	179.593-7	EEEFM PROFESSOR PAULO FREIRE, JOAO PESSOA	EEEFM PROFESSOR ORLANDO CAVALCANTI GOMES, JOAO PESSOA UTB: 200 UPG: 211102000
0039437-8/15	VERIDIANA MATIAS DA SILVA	177.329-1	EEEFM ADVOGADO NOBEL VITA, COREMAS	EEEFM PROFESSOR JOSE GOMES ALVES, PATOS UTB: 025 UPG: 211605800
0005441-5/16	SABASTIÃO MAURÍCIO DE MELO	173.611-6	EEEFM MONSENHOR JOSE PAULINO, ARARA	EEEFM MONSENHOR JOSE BORGES DE CARVALHO, SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA UTB: 046 UPG: 211207200
0000014-5/16	RAMON SOUZA DA COSTA	175.776-8	EEEFM JOSE MIGUEL LEAO, CAMPINA GRANDE	EEEF SENADOR HUMBERTO LUCENA, CAMPINA GRANDE UTB: 001 UPG: 211301400

Portaria nº 594

João Pessoa, 25 de maio 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

R E S O L V E remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os **Professores** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
0007190-8/2016	WILSON OLIVEIRA DE ARAUJO	172.549-1	ESC.TEC.EST. PASTOR JOAO FILHO, CAPITAL.	CPM ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMOES, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211111400
0000031-4/2016	MARCOS VINICIUS AURELIO DE LIMA	157.784-1	EEEFM NENZINHA CUNHA LIMA, CAMPINA GRANDE.	EEEFM ASSIS CHATEAUBRIAND, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 211310600
00011082-3/2013	MARIA DE FATIMA VIEIRA DE CARVALHO	172.238-7	EEEFM ALZIRA LISBOA, JACARAU.	EEEFM IVAN BICHARA SOBREIRA, LAGOA DE DENTRO. UPG: 111 UTB: 211206400
0001459-1/2916	JOSE BATISTA DE SOUZA NETO	177.466-2	EEEFM SAO SEBASTIAO, CAMPINA GRANDE.	EEEFM JOSE BRONZEADO SOBRI-NHO, REMIGIO. UPG: 055 UTB: 211313300
0009852-6/2016	ENGRACIA MARIA ALVES CAVALCANTE	179.103-6	EEEF DE VARZEA NOVA, SANTA RITA.	EEEFM PROFESSOR LUIZ GONZA-GA DE ALBUQUERQUE BURITY, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211106600
0040342-4/2015	CARLA ELIZABETH SANTOS DE ANDRADE	178.013-1	EEEF POETISA VICENTINA VREGO-, CAMPINA AGRANDE.	EEEF SENADOR HUMBERTO LUCE-NA, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 211301400
0001062-8/2016	CLAUMY GONCALVES GOUVEIA	178.370-0	EEEFM ANTONIO GUEDES ANDRADE, CAMPINA GRANDE.	EEEFM CLEMENTINO PROCOPIO, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB:

Portaria nº 595

João Pessoa, 24 de maio 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os **Professores** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
0002103-6/16	DAMIANA MARIA DA SILVA VIEIRA	141.169-1	EEEFM MONS.SALLES, ALAGOA GRANDE.	EEEF FREI ALBERTO, FAGUINDES. UPG: 001 UTB: 211304900
0002478-3/2016	FRANCINALDO DOMINGOS PEREIRA	180.021-3	EEEF DEMONST.ALAGOA GRANDE.	EEEFM MARIA ZECA SOUZA, MAS-SARANDUBA. UPG: 001 UTB: 211309200
000599-5/2016	FLORENTINO LEITE NETO	172.448-7	EEEF SEVERIANO PNASCIMENTO, PUXINANA.	EEEF POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 211307900
0002473-7/2016	IVANICE BARBOSA ALVES BATISTA	17.2840-7	EEEF CLEMENTINO PROCOPIO, CAMPINA GRANDE.	EEEFM ALMIRANTE ANTONIO HE-RACLITO DO REGO, BARRA DE SANTANA. UPG: 001 UTB: 211307400
0040005-0/2016	JOSE WILLIAMES DOS SANTOS SILVA	178.636-9	EEEFM JOSE MIGUEL LEAO, CAMPINA GRANDE.	EEEFM FRANCISCO ERNESTO DO REGO, QUEIMADAS. UPG: 098 UTB: 211311400
0039984-6/2015	JOSE ROBERTO MARTINS DA SILVA	172.916-1	EEEFM MELQUIADES VILAR, TAPE-ROA.	EEEF PROFESSOR OLIVIO PINTO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211108100
002489-5/2016	ROSALIA SOARES GONCALVES	173.951-4	EEEFM ANTONIO G. LACERDA, SÃO JOSE LAGOA TAPADA.	EEEFM ADVOGADO NOBEL VITA, COREMAS. UPG: 056 UTB: 211703600

Portaria nº 596

João Pessoa, 27 de maio 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os **Professores** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
0002393-8/16	MARIA BENILDA SALES ALMEIDA	173.678-7	EEEFM ANTONIO GOMES, SANTA CECÍLIA.	EEEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO, BOQUEIROAO UTB: 074 UPG: 211311700

0000501-6/16	MARCELO AVELINO XAVIER	172.981-1	EEEEF PROFESSORA MARIA JOSE COSTA DE ALBUQUERQUE, OLIVEDOS.	EEEEF DOUTOR TRAJANO NOBREGA, SOLEDADE UTB: 019 UPG: 211312200
0040125-3/15	MARIA LUCIA FERREIRA DE LIMA	176.670-8	EEEEF RENATO RIBEIRO COUTINHO, ALHANDRA.	EEEEF PROFESSORA DEBORA DUARTE, JOÃO PESSOA UTB: 200 UPG: 211108900
0000965-2/15	VALÉRIA DA SILVA BAZERRA	157.037-4	EEEEF JOÃO ROBERTO BORGES DE SOUZA, JOÃO PESSOA.	EEEEF PROFESSOR CELESTIN MALZAC, JOÃO PESSOA UTB: 200 UPG: 211110100
0000663-6/16	RICHARDSON KEPLER PESSOA PONTES	177.697-5	EEEEF ZULEIDE CAVALCANTE PORTO, CAMPINA GRANDE.	EEEEF PROFESSORA MARIA DE FATIMA SOUTO, JOÃO PESSOA UTB: 200 UPG: 211102900
0039996-0/15	SARAH LIRA BATISTA	173.280-3	EEEEF MAJOR VENEZIANO VITAL DO REGO, CAMPINA GRANDE.	EEEEF IRINEU JOFFILY, CAMPINA GRANDE. UTB: 017 UPG: 211306700
0001049-5/16	GABRIELLE MARIA DE SOUZA LEITE	179.730-1	ETE ERENICE CAVALCANTE FIDELIS, BAYEUX.	EEEEF PEDRO LINS VIEIRA DE MELO, CAMPINA GRANDE. UTB: 200 UPG: 211104900
0000538-7/16	MARCILIO VERAS CARDOSO	173.375-3	EEEEF PADRE HILDON BANDEIRA, ALAGOIA GRANDE.	EEEEF MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, AREIA UTB: 007 UPG: 211312000

Portaria nº 597

João Pessoa, 27 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0005415-6/2016-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GUILHERME PAIVA DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 179.607-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF TANCREDO NEVES, em Bayeux, para a VILA OLIMPICA RONALDO MARINHO, desta Pasta.

UPG: 200

UTB: 211124000

Luciane Alves Coutinho
LUCIANE ALVES COUTINHO
Secretária Executiva de Administração de Suprimento
Logística de Educação

Secretaria de Estado da Administração

COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 31 de maio de 2016

Encaminhamos para o **arquivo** os Procedimentos/Processos Administrativos, abaixo relacionados, por Perda de Operacionalidade do seu Objeto, porquanto, os **Servidores constantes, encontram-se em situações regularizadas**, haja vista, comprovação documental inserida nos autos.

Isto posto, verifica-se que, o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos ou vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

CPF (Nº)	NOME
06084465436	CARLOS GEORGE RAMALHO SILVA
013054554-60	BRUNO BRITO VIEIRA
029788444-18	SAULO DA SILVA NUNES
038548974-99	MARCELO GERVASIO MOURA DA SILVA
049847154-30	JOSE BEZERRA DE ARAUJO FILHO
064569644-74	JERFESOS CLEITON DA SILVA
045296684-10	GABRIEL DIAS MARQUES DE ALMEIDA
535640144-20	ANGELA REGINA MACENA DE AQUINO
642775854-34	ROMERO COUTINHO DE ARRUDA FALCAO
009900794-06	EDINALDO PEDRO DE ALBUQUERQUE SILVA
038246884-84	GIVANILDO BEZERRA MEDEIROS
029247404-01	CLEALMIR VIEIRA DE QUEIROZ JUNIOR
036499504-13	JOAO LUIZ DE FRANÇA OLIVEIRA
806560994-53	SAULO MENDONÇA LYRA
752207924-15	DALMO DE OLIVEIRA LACERDA
947184404-59	CHARLES ROSENKRANS ANDRADE BARROS
624958875-20	HAMILTON VIEIRA MOREIRA

038567604-23	REGINALDO BELMIRO DA SILVA JUNIOR
066982344-94	JAILSON AUGUSTO DE LIMA JUNIOR
824453974-72	DANIEL SANTANA FERREIRA
028096744-69	SANDRO SOARES DA SILVA
097408507-31	DAVID EFRAIM NIGRI
684735594-87	ROBENILSON TAVARES DA SILVA
038673164-06	ROBERTO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR
012427724-13	ALYSSON KEYNES ALMEIDA DE FARIAS
066988104-01	JOELMIR DA SILVA SANTOS
054336974-95	SHESSNO CLAUDINO DE CARVALHO
898679634-15	EDICLEY DE LIMA CARNEIRO
057145554-90	GUTEMBERG PEREIRA BORGES
013239764-18	JODSON ARAUJO DAS NEVES
685674134-00	ERASMO CARLOS DA CRUZ ARAUJO
065401424-80	FABIO JUNIOR ALVES DOS SANTOS
012394235-78	JOSINALDO SANTOS DE QUEIROZ
324612674-72	GIOVANNI BEZERRA ARAUJO
052871824-06	GILSON RICARDO GOMES DA SILVA
674149234-87	ELCIDES ROSENDO DE SANTANA
019872274-50	MARIA JOSE DA SILVA
520800054-72	NELSON ALEXANDRE DA SILVA
468181624-87	SOLANGE DE LUCIA FERNANDES DE SOUZA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentarem justificativa e/ou opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, sob pena de instauração de **Processo Administrativo Disciplinar, no RITO SUMÁRIO**, com bloqueio salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

(Horário: das 13:30 às 16:30 – de Segunda a Sexta-feira)

Telefone (083) 3218-4562

Matrícula	Nome
171.553-4	JOSENILDO SANTANA COSTA
144.774-2	SALOMAO MARINHO DE OLIVEIRA
171.185-7	CARLOS AUGUSTO FERREIRA BATISTA
182.179-2	JOAO LEOPOLDO RODRIGUES DIAS DA SILVA
181.947-0	JOAO ROBERTO LEANDRO MORENO
182.008-7	PAULO RODOLFO ROCHA DE AMORIM
182.279-9	JULIO CESAR FERREIRA
182.441-4	ORIANA NUNES DE OLIVEIRA
174.153-5	GUSTAVO MOURA DE ARAUJO
181.528-8	EDILSON ALMEIDA DE MELO
181.313-7	MARCELO PEREIRA DE ALBUQUERQUE
160.006-1	BEETHOVEN ROTTERDM DAUT GOMES E SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 31 de maio de 2016

NOTIFICAÇÃO Nº. 006/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), não apresentou Justificativa Administrativa e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:



a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **CARLOS ANTONIO DE BARROS**, matrícula nº **676.431-2**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargo de **PRESTADOR DE SERVIÇO/APAIO**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação/PB, com o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com lotação na Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **CARLOS ANTONIO DE BARROS**, matrícula nº **676.431-2**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 25 de maio de 2016

NOTIFICAÇÃO Nº. 007/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), não apresentou Justificativa Administrativa e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, **RESOLVE**:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor da servidora **ANA ISABEL SANTOS BEZERRA**, matrícula nº **171.168-7**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária/PB, com o cargo, também, de **AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIA – ASP**, com lotação na Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES, do Estado de Pernambuco.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **ANA ISABEL SANTOS BEZERRA**, matrícula nº **171.168-7**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 25 de maio de 2016

NOTIFICAÇÃO Nº. 008/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), não apresentou Justificativa Administrativa e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, **RESOLVE**:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **SEVERINO FIRMO DE ANDRADE**, matrícula nº **082.034-2**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargo de **REGENTE DE ENSINO**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação/PB, com o cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, com lotação na Superintendência de Limpeza Urbana – EMLUR, da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **SEVERINO FIRMO DE ANDRADE**, matrícula nº **082.034-2**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 25 de maio de 2016

NOTIFICAÇÃO Nº. 009/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), não apresentou Justificativa Administrativa e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, **RESOLVE**:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **RICARDO ALVES PEREIRA**, matrícula nº **606.476-1**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargo de **PRESTADOR DE SERVIÇO/APOIO**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação/PB, com o cargo de **VIGIA**, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **RICARDO ALVES PEREIRA**, matrícula nº **606.476-1**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 25 de maio de 2016

NOTIFICAÇÃO Nº. 010/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), tendo Justificativa Administrativa INDEFERIDA, não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, **RESOLVE**:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor da servidora **VIRGINIA OTAVIA CORREIA**, matrícula nº **091.905-5**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3 (Inativo)**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação/PB, com o cargo, também, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3 (Ativo)**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação/PB, e, ainda, com o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II**, com lotação na Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **VIRGINIA OTAVIA CORREIA**, matrícula nº **091.905-5**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 25 de maio de 2016

NOTIFICAÇÃO Nº. 011/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que a servidora é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar de Acumulação de Cargos Públicos, e que, devidamente notificada, tendo Defesa Administrativa INDEFERIDA, não apresentou opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, **RESOLVE**:

a) **Considerando** a não manifestação da Servidora (Opção) no Processo Administrativo Disciplinar de nº 14.021.270-1, sobre Acumulação Ilícita de Cargos Públicos, instaurado, no **RITO SUMÁRIO**, nesta Comissão, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargo de **ASSESSOR PARA ASSUNTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**, com lotação na Secretaria de Estado da Receita/PB, com o cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, com lotação na Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **PATRICIA DA CUNHA MELO FERREIRA RAMOS**, matrícula nº **099.943-1**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
(Horário: 13:30 às 16:30, segunda a sexta-feira)
Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 25 de maio de 2016

NOTIFICAÇÃO Nº. 012/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor da servidora **SOLANGE GOUVEIA DA SILVA**, matrícula nº **182.157-1**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, cargo de dedicação integral, com lotação na Secretaria de Estado da Educação/PB, com o cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, com lotação na Prefeitura municipal de João Pessoa/PB.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **SOLANGE GOUVEIA DA SILVA**, matrícula nº **182.157-1**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)
Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 25 de maio de 2016

NOTIFICAÇÃO Nº. 013/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor da servidora **CIRLENE ANGELICA CARDOSO MAXIMO**, matrícula nº **183.351-1**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR**, cargo de dedicação integral, com lotação na Secretaria de Estado da Educação/PB, com o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com lotação na Prefeitura municipal de Santa Rita/PB.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **CIRLENE ANGELICA CARDOSO MAXIMO**, matrícula nº **183.351-1**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)
Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 25 de maio de 2016

NOTIFICAÇÃO Nº. 014/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº **156.490-1**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargo de **DELEGADO DE POLÍCIA**, com lotação na

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social/PB, com o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, com lotação na Prefeitura municipal de Satuba/AL.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº **156.490-1**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)
Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 25 de maio de 2016

NOTIFICAÇÃO Nº. 015/2016

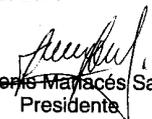
O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **RENATO ALENCAR DE SOUSA GONDIM**, matrícula nº **174.161.6**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente** (por exercício de atividade incompatível por força de cargo de provimento efetivo) o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária/PB, com o **EXERCÍCIO DA ADVOCACIA PARTICULAR**, com ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA estabelecido no Município de Salgueiro/PE.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **RENATO ALENCAR DE SOUSA GONDIM**, matrícula nº **174.161-6**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos CARGOS.

Endereço:**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)
Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 25 de maio de 2016


Sósthenis Marafães Santos
Presidente

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 086 DE 02 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei nº 4.320/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores relacionados a seguir para constituírem o rol de agentes responsáveis pelo suprimento de fundos da Residência Rodoviária de Cajazeiras da Diretoria de Operações.

- Co-responsável – Antônio Cassimiro de Moraes – Chefe da Residência Rodoviária de Cajazeiras, matrícula 5691-0

- Pagador – Jonh Kennedy Formiga, matrícula 5577-8.

Art.2º - Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento e prazo da prestação de contas dos referidos suprimentos.

Art.3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará aos servidores designados, a aplicação de sanções previstas na Lei Complementar 58/2003.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente



Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA – INTERPA/PB

PORTARIA Nº 07/2016 de 2 de junho de 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA – INTERPA-PB, respondendo cumulativamente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 081 publicado no DOE em 03 de janeiro de 2016, c/c o Artigo 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171 de 14 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear WASHINGTON CIRO DE FARIAS BARBOSA, matrícula 197-0, como gestor do Contrato nº 002/2016 que tem como objeto aquisição e fornecimento de água mineral para atender demandas do INTERPA, observadas as demais normas e exigências alusivas à presente matéria.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOE.

Nivaldo Morfego de Magalhães
Diretor Presidente

Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 014/2016/GSC/CGE

João Pessoa, 02 de junho de 2016

Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

Considerando a solicitação para substituir as servidoras FERNANDA FERREIRA LOBO, matrícula nº 176.820-4, como Titular e SYNARA LUIZA PALITOT FERNANDES, matrícula nº 177.287-2, como Suplente, representantes da FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA-FUNESC, a SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Liberar as servidoras acima de todas as atribuições previstas na Portaria Nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito à FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA-FUNESC.

Art. 2º - Designar JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS, matrícula nº 86.186-3, como TITULAR e JOSÉ WELLIGSON SANTOS FRAGOSO, matrícula nº 176.189-7, como SUPLENTE, indicados pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba-FUNESC, através do Ofício nº 0239/2016 - Presidência, para compor a Rede de Agentes do Controle Interno.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE
Secretária Chefe

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 65

João Pessoa, 2 de junho de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0216/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE

OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA IOLANDA TEREZA CHAVES, COM 6 (SEIS) SALAS DE AULA, AUDITÓRIO DE 120 (CENTO E VINTE) LUGARES E GINÁSIO PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB, REFERENTE AO SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011837-2/2016.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00782	250.220,00
TOTAL											250.220,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

TÁBEGO FRAZUEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 66

João Pessoa, 2 de junho de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0217/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA COM. ANTÔNIO GALDINO, COM 6 (SEIS) SALAS DE AULA, AUDITÓRIO DE 120 (CENTO E VINTE) LUGARES E GINÁSIO PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB, REFERENTE AO SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011842-7/2016.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00783	215.801,36
TOTAL											215.801,36

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

TÁBEGO FRAZUEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 67

João Pessoa, 2 de junho de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos **FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FUNAD - 22.0801 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0002/2016, que entre si celebram a (o) FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à OBRA DE CONCLUSÃO E REFORMA DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	208	08	242	5006	1344	0287	4490	51	272	00117	1.089.010,88
22	208	08	242	5006	1344	0287	3390	39	272	00118	727.233,35
TOTAL											1.816.244,23

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TÁBATA HAMEL PESSOA
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 313/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 31 de maio de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MERCIA MARIA ARAÚJO LIMA**, Símbolo DP-2, matrícula 118.108-4, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 4ª Vara Regional de Mangabeira, responder cumulativamente pela 1ª Vara Regional de Mangabeira, a partir desta data e durante o afastamento da Defensora Pública Isabel Beatriz Gomes de Souza, revogando sua designação para 5ª Vara Regional de Mangabeira.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 314/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUIZ GUEDES MONTEIRO FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 80.012-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 1ª Vara da Comarca de Itabaiana, para responder cumulativamente pela 2ª Vara da Comarca de Itabaiana, durante o afastamento do Defensor Público Pedro José da Silva, para concorrer a cargo eletivo.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 315/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

RESOLVE designar o Defensor Público **LUIZ GUEDES MONTEIRO FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 80.012-1, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Cadeia da Comarca de Itabaiana, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 316/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1113/2016-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO**, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, matrícula 152.344-9, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2016**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 317/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 041/2016-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor **MARCELO DA SILVA MENDONÇA**, matrícula 82.490-9, Motorista, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2016**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 318/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1678/2016-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor **VERLANDO ALVES FEITOSA**, Assistente Administrativo II, matrícula 146.283-1, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2016**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 319/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0628/2016-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor **EDGAR LUIZ DA SILVA**, Motorista, matrícula 127.950-5, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2016**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 320/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0312/2016-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor **JOÃO DE SÁ QUIRINO**, Assistente Administrativo III, matrícula 158.613-1, com exercício na Comarca de Cajazeiras, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2016**.

Publique-se,
Cumpra-se.



Portaria Nº 321/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1120/2016-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora **ROSA MARIA DA SILVA**, matrícula 98.780-8, Auxiliar de Serviços, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2016.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 322/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 436/2016-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora **TENNEESSEE CAVALCANTI DE CARVALHO**, Agente Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula 087.740-9, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2016.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 323/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 244/2016-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora **MARIA DAS DORES FREIRE DE ARAÚJO**, matrícula 103.968-7, Agente Administrativo, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2016.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 324/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1470/2016-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora **KATIA SILVA DE PAIVA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 127.853-3, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2016.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 325/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1707/2016-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora **CYBELLE GADELHA VELOSO GOMES**, Assistente Técnico II, matrícula 170.863-5, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2016.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 328/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **SÔNIA MARIA CARVALHO DE SOU-**

ZA, Símbolo DP-3, matrícula 091.073-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 5ª Vara Regional de Mangabeira, responder cumulativamente pela 4ª Vara Regional de Mangabeira, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 329/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ AILTON GOMES DE SOUZA**, Símbolo DP-2, matrícula 073.349-1, Membro desta Defensoria, com exercício junto a Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital, para responder pela 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, em substituição ao Defensor Público Antonio Oliveira Alves, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de junho do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 330/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ELENICE DE FRANÇA LEMOS**, Símbolo DP-3, matrícula 68.718-9, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, para responder pelo 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, em substituição ao Defensor Público Gildivan Lopes da Silva, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de junho do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 331/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 2 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1944/2016-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora **SIMONE CORDEIRO DA SILVA**, Assistente de Gestão Administrativo, matrícula 154.980-4, à disposição desta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Mangabeira, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2016.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 332 /2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1920/2016-DPPB**,

RESOLVE autorizar o afastamento do Defensor Público **GILDIVAN LOPES DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 83.495-5, Membro desta Defensoria, com exercício junto ao 2º Juizado Especial Cível da Capital, com o objetivo de **concorrer a cargo eletivo para Prefeito**, de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 104/2012, artigos 141 e 142, e pela CF, artigo 14 c/c a Resolução Nº 19.508 do Tribunal Superior Eleitoral.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 333 /2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1914/2016-DPPB**,

RESOLVE autorizar o afastamento do Defensor Público **ALVARO GAUDENCIO NETO**, Símbolo DP-4, matrícula nº 73.887-5, Membro desta Defensoria, com exercício junto a Sede do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Campina Grande, com o objetivo de **concorrer a cargo eletivo para Prefeito**, de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 104/2012, artigos 141 e 142, e pela CF, artigo 14 c/c a Resolução Nº 19.508 do Tribunal Superior Eleitoral.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº334 /2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1916/2016-DPPB**,

RESOLVE autorizar o afastamento do Defensor Público **BERGSON MARQUES CAVALCANTI DE ARAÚJO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 100.467-1, Membro desta Defensoria, com exercício junto a Vara Única da Comarca de Lucena, com o objetivo de **concorrer a cargo eletivo para Prefeito**, de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 104/2012, artigos 141 e 142, e pela CF, artigo 14 c/c a Resolução Nº 19.508 do Tribunal Superior Eleitoral.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 335/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 3 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na defesa da ré Edyvanne Peixoto de Freitas, Processo 0004721-84.2015.815.2003, em tramitação junto a 6ª Vara Regional de Mangabeira, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 336/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 3 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DAS GRAÇAS LACERDA**, Símbolo DP-2, matrícula 90.866-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 1ª Vara da Comarca de Esperança, para exercer suas funções, em caráter excepcional e provisório, junto ao 6º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 051/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1778/2016	90.651-4	IVETE LACERDA DE ALMEIDA	45	De 19.5.2016 a 3.7.2016
DPPB	1450/2016	99775-7	JOSICLEIDE BEZERRA DA SILVA	90	De 25.4.2016 a 24.7.2016
DPPB	1755/2016	89.838-4	ROSÁLIA FERREIRA GOMES	30	De 27.4.2016 a 27.5.2016

João Pessoa, 31 de maio de 2016.

RESENHA Nº 052/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1823/2016	158.604-1	LEONEIDE NERY E SILVA	15	De 13.5.2016 a 27.5.2016

João Pessoa, 31 de maio de 2016.

RESENHA Nº 053/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1681/2016	133.362-3	VERA LÚCIA MARQUES BRAGA	20	De 13.5.2016 a 2.6.2016

João Pessoa, 31 de maio de 2016


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado